

DECRETO Nº 1737/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 878/2019, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 67.662,78 (Sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(65) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	67.662,78
TOTAL		67.662,78

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da transposição das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
AÇÃO	2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
FONTE	01 – Recurso Próprio	

ELEMENTO	(59) 3.1.90.01- Aposentadorias, Reserva Remuneradas e Reformas	67.662,78
-----------------	--	------------------

TOTAL		67.662,78
--------------	--	------------------

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 26 DE JUNHO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
CRA-SP 6.006112
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos